**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Deputado Arlindo Chinaglia

Apresentação: 10/02/2023 15:26:22.637 - MESA
DOC n.97/2023

OFÍCIO Nº /2023

Brasília, 3 de fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ARTHUR LIRA,**
Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto: Reinstalação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Paraguai**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência a reinstalação, para a 57ª Legislatura, do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Paraguai, criado pela Resolução nº 41, de 2006, desta Casa, conforme consta da ata nº 1/2023 (Par), anexa, que está acompanhada da correspondente lista de assinaturas dos participantes presentes.

Por oportuno, comunicamos que, por ocasião da reinstalação do grupo, foram ratificados os estatutos em vigor, que se encontram arquivados na Secretaria Geral da Mesa. Informamos, ainda, de forma a cumprir as exigências regimentais e estatutárias pertinentes, que será convocada uma assembleia geral do grupo, em data a ser definida e após a divulgação pertinente por meio dos canais de comunicação da Casa. Além disso, nos termos do que foi sugerido pelos participantes e deliberado na reunião de reinstalação mencionada, aceitei presidir o grupo.

Certo da atenção de Vossa Excelência, expresso a minha consideração e antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**Deputado Arlindo Chinaglia**

**(PT/SP)**

*CD237020775500*

**Deputado Federal Arlindo Chinaglia**
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – Gabinete 4 – 70.160-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3215-5966 email: dep.arlindochinaglia@camara.leg.br

Assinado eletronicamente (certificado) por Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse http://www.camara.leg.br/autenticarDocumento e insira o código 237020775500

Apresentação: 10/02/2023 15:26:22.637 - MESA
DOC n.97/2023

**ATA nº 1/2023 (Par)**

**REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL–ARGENTINA–URUGUAI–PARAGUAI**

Aos três dias do mês de fevereiro, às 09h30, reuniram-se, virtualmente, os senhores deputados constantes da lista de signatários anexa, para discutiram a conveniência e oportunidade de ser reinstalado o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil–Paraguai, criado pela Resolução nº 41, de 2006, da Câmara dos Deputados. Decidida a conveniência de reinstalação do grupo, foi sugerido ao Dep. Arlindo Chinaglia que assumisse a sua presidência, tendo ele aceito o múnus proposto. A seguir, deliberaram que o grupo adotaria o estatuto atualmente em vigor, cuja cópia se encontra arquivada na Secretaria Geral da Mesa e, ainda, que seria convocada uma assembleia geral dos respectivos integrantes, em data a ser previamente veiculada nos canais de comunicação da Câmara dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 9h55. E para constar, eu, Odair Cunha, deputado federal do Partido dos Trabalhadores de Minas Gerais, nomeado secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seu presidente, Arlindo Chinaglia, deputado federal do Partido dos Trabalhadores de São Paulo.

**Deputado Arlindo Chinaglia**

**(PT/SP)**

*CD237020775500*

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237020775500

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Infoleg - Autenticador**

Apresentação: 10/02/2023 15:26:22.637 - MESA
DOC n.97/2023

# Instalação de Grupo Parlamentar
## (Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Reinstalação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Paraguai

Assinaram eletronicamente o documento CD237020775500, nesta ordem:

1 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV